Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
949/2012-PR	
Folha: 1	De: 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARTA PEÇANHA SHARAPIN, Tecnologista em Saúde Pública da Auditoria desta Fundação, para participar do 5º Congresso da Associação Latino americana de população, em Montevidéu, no Uruguai, no período de 22 a 29 de outubro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25380.002735/2012-13).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/10/2012.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18/10/2012

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**